



**DECRETO N.º038/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZA COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 2974/2014 do dia 18 de março de 2014 DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar, no valor de R\$. 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER  
Unidade Orçamentária: 06.06 DESPORTO  
27 Desporto e Lazer  
27812 Desporto Comunitário  
278120103 DESPORTO COMUNITÁRIO  
2781201032.078000 Manutenção das Atividades de Promoções e Competições Esportivas e de Lazer  
2242 3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES 10.080,00

**ARTIGO 2º** - Para Cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, servirá como recurso a anulação das seguintes dotações

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE E CHEFIA DE GABINETE  
04 Administração  
04122 Administração Geral  
041220006 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL  
0412200062.007000 Divulgação Oficial e Institucional do Executivo Municipal  
3 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JUR 10.080,00

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Março de 2014.

**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**  
Secretária Municipal da Administração

18 03 14  
13 04 14  
DECRET